



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS ESPANHOL
LICENCIATURA EM LÍNGUA ESPANHOLA E SUAS LITERATURAS - NOTURNO**

IDENTIFICAÇÃO:

Concepção e normatização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Letras Licenciatura em Língua Espanhola e suas Literaturas - Noturno - da UFC.

ABRANGÊNCIA:

Curso de Letras Licenciatura em Língua Espanhola e suas Literaturas - Noturno - UFC.

Fortaleza

2025

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

I. Concepção

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), de acordo com os parâmetros da produção acadêmica, constitui-se do tratamento escrito, de caráter descritivo e analítico, de um assunto relacionado aos conhecimentos adquiridos durante a formação do aluno em seu curso de graduação. O trabalho deve demonstrar que o aluno é capaz de desenvolver e apresentar um trabalho acadêmico, contendo uma reflexão articulada do assunto escolhido, oferecendo à comunidade acadêmica o registro permanente de dados que poderão ser norteadores de futuros projetos de estudo. A presente normatização fundamenta-se no Regimento Geral da UFC; no Projeto Político Pedagógico do Curso; RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 4, DE 29 DE MAIO DE 2024; Portaria UFC nº 35/2018, 23 de novembro de 2018; e no Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da UFC.

II. Prazos e Desenvolvimento

O TCC deverá ser iniciado no quinto semestre, quando o aluno estiver cursando a disciplina “Metodologia da Pesquisa Científica em Língua Espanhola”. Ao final do quinto semestre, o aluno deverá entregar o “Plano de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso”, assinado por ele e por seu orientador, assinado pelo aluno, pelo orientador e pelo coordenador do curso, ficando uma via arquivada na coordenação e as outras duas com o estudante e seu orientador. O TCC deverá ser desenvolvido, levando em consideração as atividades e cronograma previstos no plano elaborado junto com seu/sua orientador(a), a partir do sexto semestre, quando o aluno deverá realizar a atividade “Estudos Orientados I” e no sétimo, quando o aluno deverá realizar a atividade “Estudos Orientados II”.

O TCC será desenvolvido, pois, entre o sexto e o oitavo semestres, logo depois da elaboração do “Plano de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso”, conforme conteúdo e cronograma especificados no referido planejamento e sob a supervisão do(a) professor(a) orientador(a).

III. Orientação

Os alunos do curso serão orientados pelos professores que compõem o corpo docente do curso, da área de espanhol, do Departamento de Letras Estrangeiras (DLE) da UFC.

Apenas se comprovado que nenhum dos professores da área de espanhol do DLE possa orientar mais alunos, por acúmulo de orientandos ou justificativa semelhante, que lhe impeça de assumir mais orientações, o aluno poderá ser orientado por professores de outros departamentos da UFC. O mesmo critério de impedimento se aplicará para a aceitação de orientação de alunos por professores de fora da UFC.

IV. Formatos aceitos e exigências de cada um:

Os estudantes poderão desenvolver seu TCC, tendo em vista a natureza do curso e em consonância com seus objetivos, adotando os seguintes formatos:

- a) artigo, documento escrito que exiba o resultado de um estudo, no mínimo de natureza bibliográfica, sobre determinado objeto pertinente à área ou subárea de conhecimento ou, ainda, à matriz curricular deste curso de graduação;
- b) monografia, documento escrito que exiba o resultado de um estudo, no mínimo de natureza bibliográfica, sobre determinado objeto pertinente à área ou subárea de conhecimento ou, ainda, à matriz curricular deste curso de graduação;
- c) projeto de pesquisa para a continuidade de estudos na pós-graduação;
- d) projeto de extensão com intervenção em setores sociais, governamentais ou econômicos relacionado às áreas de estudo do curso;
- e) projeto de inovação para criação de processo, produto, artefato ou protótipo;
- f) relato de experiência;
- g) relatório de estágio.

No caso da Monografia, esta deverá seguir o formato inserido no guia de normatização de trabalhos acadêmicos e a coleção vigente de normas da ABNT, disponível, para acesso gratuito, no site do Sistema de Bibliotecas da UFC. A catalogação na fonte é um elemento obrigatório da monografia e demais formatos exigidos, sendo sua elaboração um serviço disponibilizado pelos bibliotecários da UFC. Todas as informações sobre esses serviços estão disponíveis no link: <https://biblioteca.ufc.br/pt/servicos-e-produtos/normalizacao-de-trabalhos-academicos/> e, em específico sobre ficha catalográfica, acessar o link: <https://biblioteca.ufc.br/pt/servicos-e-produtos/ficha-catalografica/>.

Ao escolher realizar um Projeto de inovação para criação de processo, produto, artefato ou protótipo, o aluno deverá apresentar um memorial descritivo, com

o mínimo de cinco e o máximo de dez laudas, em que conste a justificativa, metodologia de construção do produto e instrumentos usados para a criação, bem como de uma reflexão de como o trabalho contribuiu para a sua formação como docente da área de espanhol.

V. Funções do(a) professor(a) orientador(a)

Serão funções do(a) professor(a) orientador(a):

- orientar e acompanhar a elaboração do TCC em todas as suas fases;
- viabilizar, juntamente com o aluno, a composição da banca examinadora do trabalho escrito.
- o orientador terá direito de interromper a orientação, desde que apresente carta com justificativa à coordenação do curso. A coordenação do curso deverá sugerir um novo orientador.
- o trabalho deverá ser inédito e original, no sentido de acrescentar um conhecimento novo à área, por mais modesto que seja.

VI. Dos direitos e deveres do(a) aluno(a) orientando(a)

Serão direitos e deveres do(a) aluno(a) orientando(a):

- o aluno terá direito de solicitar, através de requerimento à coordenação do curso com justificativa, apenas uma solicitação de alteração de orientador. A solicitação será analisada pela coordenação do curso;
- o aluno deverá cumprir com o cronograma disposto no Plano de Desenvolvimento do TCC;
- o TCC deverá ser entregue ao orientador e aos professores avaliadores, com pelo menos 20 dias de antecedência para o seminário da disciplina “Seminários de Pesquisa Aplicada ao Ensino de Língua Espanhola e suas Literaturas”
- O TCC poderá centrar-se na área de Literatura, Linguística ou Linguística Aplicada e será redigido na língua espanhola.

VII. Critérios de avaliação do TCC/ Notação:

- Atenção à formalidade, correção e norma dos gêneros acadêmicos, nas modalidades oral, escrita e gesto-visual. (1,0 ponto)
- A introdução faz relação com os objetivos propostos. (1,0 ponto)
- O tema abordado é atual e traz contribuição/reflexão à área do conhecimento. (1,0 ponto)

- O texto apresenta consistência teórica e revela domínio da literatura. (2,0 pontos)
- A metodologia utilizada é adequada aos objetivos pretendidos. (1,0 ponto)
- A análise dos dados (artigo, monografia, projeto de pesquisa, relato, relatório, projeto de pesquisa/extensão/intervenção, relato de experiência, relatório do estágio), quando for o caso, é coerente com os objetivos traçados e com o quadro teórico em que o trabalho se insere. (2,0 pontos)
- A bibliografia utilizada é pertinente e atualizada. (1,0 ponto)
- As conclusões ou considerações finais são adequadas e satisfatórias. (1,0 ponto)

Da reprovação

Em consonância com a Portaria nº 35/2018, de 23 de novembro de 2018 da Pró-Reitoria de Graduação, estabelece-se que os alunos matriculados no componente curricular de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC – que não tenham concluído no semestre letivo vigente, até a data prevista no Calendário Universitário, para a consolidação das sínteses de notas e frequências dos componentes curriculares, deverão ser reprovados, por nota ou por frequência, a depender de cada caso.

Conforme Portaria nº 35/2018, 23 de novembro de 2018, de acordo com o Parágrafo 1º, no caso de componentes curriculares de trabalho de conclusão de curso, cuja duração seja de um semestre, conforme o Projeto Pedagógico do Curso, havendo solicitação do discente, dever-se-á realizar, no semestre subsequente, matrícula no componente curricular TCC.

Caso o aluno reprove na atividade tanto por nota (menor que 7,0) quanto por frequência (inferior a 75%), ele precisará se matricular novamente no componente curricular “Seminários de Pesquisa Aplicada ao Ensino de Língua Espanhola e suas Literaturas” – 32h e, após ajustes no trabalho reapresentá-lo, em uma nova defesa.

O acompanhamento da frequência do aluno é determinado pelo cumprimento do Plano de Desenvolvimento de TCC, a ser conferido em parecer do professor orientador ao final do semestre letivo.

No caso dos alunos que cumprirem parcialmente o Plano de Desenvolvimento de TCC, e não apresentarem e defenderem o trabalho, todavia apresentaram justificativa aceita pelo professor orientador, deverão ser reprovados por nota, conforme parecer do professor orientador.

Os alunos que não cumprirem o Plano de Desenvolvimento de TCC, e não apresentaram justificativa aceita pelo professor orientador, serão reprovados por frequência.

VIII. Demais aspectos:

Em consonância com a Portaria nº 35/2018, 23 de novembro de 2018, Art. 2º, fica vedada a exclusão de qualquer registro de matrícula em componente curricular de trabalho de conclusão de curso pela Coordenação do Curso.

No que diz respeito ao Parágrafo único da mesma portaria, as solicitações consubstanciadas de exclusão de registro de matrícula em componentes curriculares de trabalho de conclusão de curso deverão ser avaliadas pela Coordenação do Curso e encaminhadas para a Pró-Reitoria de Graduação para análise e, em caso de deferimento, exclusão.

A data de apresentação do TCC deverá acontecer em dia específico a ser estabelecido pelo professor responsável pela disciplina “Seminários de Pesquisa Aplicada ao Ensino de Língua Espanhola e suas Literaturas”, no oitavo semestre, em atividade de seminário como avaliação parcial dessa disciplina.

Desta forma, o aluno socializará o seu TCC, na forma em que foi desenvolvido, com os demais estudantes. A disciplina, pois, se relaciona com a atividade de TCC, de modo a propiciar um debate mais aprofundado do TCC de cada um dos alunos participantes, além de possibilitar o contato com os trabalhos dos alunos entre si e permitir um acompanhamento do desenvolvimento do aluno também pelos seus pares. Isso permite uma aprendizagem colaborativa e coletiva, pois muitas vezes a experiência do outro fortalece a daquele que tem alguma dificuldade no percurso da feitura de seu TCC. Além disso, há um acompanhamento realizado pelo professor da disciplina que poderá auxiliar o aluno.

Os TCC serão enviados a três professores, sendo um, o orientador e os outros, professores doutores ou mestres da UFC ou de outra IES para avaliação do texto escrito.

O orientador entregará ao professor da disciplina “Seminários de Pesquisa Aplicada ao Ensino de Língua Espanhola e suas Literaturas” o resultado de avaliação do TCC contendo a nota do aluno(a) – média das notas dos avaliadores – e se ele/ela foi aprovado.

O aluno deverá efetuar as modificações sugeridas pela banca e encaminhar à coordenação e ao professor orientador uma cópia digital, via e-mail, ao endereço

eletrônico institucional da secretaria do curso, conforme modelo exigido pela biblioteca setorial do Centro de Humanidades da UFC.

A cópia eletrônica final revisada deverá ser enviada, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS APÓS A DEFESA, para que seja disponibilizada à biblioteca da UFC e ao repositório digital de TCC da Coordenação. Ao final, o aluno será considerado:

a) Reprovado: quando o TCC não apresentar o formato exigido, bem como não atender as características mínimas necessárias de articulação da linguagem e de conteúdo proposto para o formato escolhido pelo aluno e, por essa razão, atinja média geral igual ou inferior a 6,9 (seis vírgula nove).

b) Aprovado: quando o aluno atender às especificações formais e de conteúdo do formato escolhido e apresentar satisfatoriamente o TCC, tendo obtido média geral entre 7,0 (sete) – 10,0 (dez).

Os trabalhos deverão ser originais e inéditos que se adequem às linhas de pesquisa do curso e devem ser escritos na língua espanhola.

Recomendamos seguir as normas de formatação e documentação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), disponíveis no site da Biblioteca da UFC: <https://biblioteca.ufc.br/pt/colecao-de-normas-tecnicas/>

a) NBR 14724:2024 quando trata sobre: Informação e documentação; Trabalhos acadêmicos e Apresentação, cujo objetivo especifica os princípios gerais para a elaboração de trabalhos acadêmicos (teses, dissertações e outros), visando sua apresentação à instituição (banca, comissão examinadora de professores, especialistas designados e/ou outros);

b) NBR 10520:2002 quando trata sobre: Informação e documentação; Citações em documentos; Apresentação, cujo objetivo especifica as características exigíveis para apresentação de citações em documentos;

c) NBR 6023:2018 quando trata sobre: Informação e documentação; Referências; Elaboração, cujo objetivo estabelece os elementos a serem incluídos em referências.

d) NBR 6024:2012 quando trata sobre: Informação e documentação; Numeração progressiva das seções de um documento; Apresentação, cujo objetivo especifica os princípios gerais de um sistema de numeração progressiva das seções de um documento, de modo a expor em uma sequência lógica o inter-relacionamento da matéria e a permitir sua localização.

e) NBR 6027:2012 quando trata sobre: Informação e documentação; Sumário; Apresentação, cujo objetivo especifica os princípios gerais para elaboração de sumários em qualquer tipo de documento.

- f) NBR 6028:2021 quando trata sobre: Informação e documentação, Resumo; Apresentação, cujo objetivo estabelece os requisitos para redação e apresentação de resumos.
- g) NBR 6034:2004 quando trata sobre: Informação e documentação; Índice; Apresentação, cujo objetivo estabelece os requisitos de apresentação e os critérios básicos para a elaboração de índices.
- h) NBR 6022 quando trata sobre: Informação e documentação – Artigo em publicação periódica técnica e/ou científica - Apresentação.

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

O cumprimento das 96h referentes à realização do TCC é condição para a obtenção de aprovação final no curso e colação de grau.

Esta Regulamentação entrará em vigor na data de sua publicação.

Os casos omissos nesta Regulamentação serão interpretados e resolvidos pela Coordenação do Curso.

Fortaleza, 28 de setembro de 2025.

Prof^a. Sara de Paula Lima

Coordenador do Curso de Letras Espanhol - Licenciatura em Língua Espanhola e suas Literaturas – Noturno.